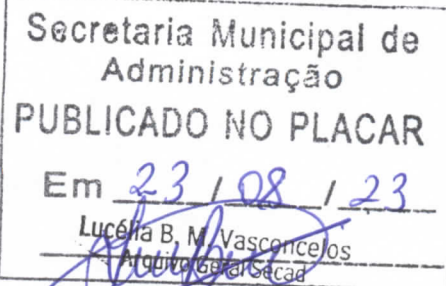




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 1.047, DE 23 DE AGOSTO DE 2.023.



“Dispõe sobre a nomeação de membros da Comissão Permanente de Avaliação de Produtividade e Fixação de Metas dos servidores integrantes do quadro da Administração Tributária (ADT), e adota outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Lei Municipal Nº. 2.660, de 21 de Agosto de 2023, que institui a Comissão Permanente de Avaliação de Produtividade e Fixação de Metas dos servidores integrantes do quadro da Administração Tributária (ADT), a ser designada por ato da Chefe do Poder Executivo.

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros da Comissão Permanente de Avaliação de Produtividade e Fixação de Metas dos servidores integrantes do quadro da Administração Tributária (ADT), observadas as seguintes representações:

I – **ALEXANDER DA MOTTA SILVA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Municipal;

II – **ELIANE PEREIRA GONCALVES DALVES**, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Municipais;

III – **HORÁCIO RODRIGUES DE TOLEDO**, ocupante do cargo de Assistente de Tributação;

IV – **REGES DE SOUZA SOARES**, servidor lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Parágrafo único. Compete à Comissão indicada no *caput* propor a regulamentação da produtividade tributária; analisar e preparar os relatórios e documentos necessários à concessão e ao pagamento das produtividades; fixar e avaliar as metas de arrecadação dos impostos municipais.

Art. 2º. A Comissão nomeada no artigo 1º deste Decreto funcionará sob a presidência do Sr. **ALEXANDER DA MOTTA SILVA**.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de Agosto de 2.023.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal